

EDITAL Nº. 937/2018
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADO

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela mesma, para admissão nos seus cursos de graduação abaixo mencionados, no 1º semestre de 2018, por meio de **Processo Seletivo para candidatos ao CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS** (nos termos da Resolução CNE/CP 02/2015) a ser realizado mediante os procedimentos indicados neste edital.

1 CURSO, TURNO E NÚMERO DE VAGAS

CURSOS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	GRAU	TURNO	VAGAS
CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	Licenciatura	Noturno	40

Seq.	Disciplinas	Qtd.	Carga Horária		
		Créd.	Teor.	Sup./Ori.	Tot.
1	POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4	60	20	80
2	FUNDAMENTOS DA DOCÊNCIA	4	60	20	80
3	FORMAÇÃO E PRÁTICA DOCENTE I	4	60	20	80
4	FUNDAMENTOS DA APRENDIZAGEM	4	60	20	80
5	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - PROFORM	4	80	80	160
6	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	4	60	20	80
7	FORMAÇÃO E PRÁTICA DOCENTE II	4	60	20	80
8	NEUROCIÊNCIA, EMOCIONALIDADE E APRENDIZAGEM	4	60	20	80
9	PRÁT. PEDAG. - TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO	4	80	80	160
10	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - PROFORM	4	80	80	160
		40	660	380	1040

Observações:

- 1) O curso segue o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de Inscrição (via web)	10/01/2018 a 20/02/2018
Entrega da documentação para análise	Até o último dia de inscrição
Resultado	Durante o processo**
Matricula: A partir do dia 06 de fevereiro - Candidatos serão comunicados por sms e e-mail	
Início do Semestre letivo*	26/02/2018

1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS:

BRASÍLIA (Campus I da UCB)
QS 07 lote 01 – EPCT Águas Claras – Taguatinga/DF CEP: 71966-700
Telefone: 55 (61) 3356-9000
www.ucb.br
E-mail: atende@ucb.br

2. INSCRIÇÃO

A Universidade Católica de Brasília aceitará a inscrição de portadores de diploma de curso superior (Bacharelado) devidamente reconhecido pelo MEC para admissão, **não sendo preciso prestar vestibular para ingresso**. O ingresso se dará pela análise documental.

A inscrição para o presente processo deverá ser realizado via web, onde o interessado deverá preencher seus dados.

2.1 Período de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas via Internet (www.ucb.br) no período indicado acima, horário oficial de Brasília.

2.2 Procedimentos para Inscrição no Processo Seletivo

- Inscriver-se no site da UCB: www.ucb.br;
- O candidato deverá **obrigatoriamente** entregar a documentação no **ATENDE**, até o último dia de inscrição.

Universidade Católica de Brasília - UCB
ATENDE (Atendimento Diferenciado ao Estudante)
QS 07, Lote 01, EPCT, **Bloco C, Sala 003**, Águas Claras – Taguatinga.
Telefone (61) 3356-9000.

2.3 Documentação Necessária (obrigatória para seleção).

- Ficha de Identificação (Anexo I);
- Cópia autenticada ou acompanhada do original.**
 - ✓ Carteira de Identidade;
 - ✓ CPF (do aluno independente da Idade);
 - ✓ Certificado/Diploma de Conclusão da Graduação - **Bacharelado** (caso ainda não disponha deste, poderá entregar uma Declaração).
 - ✓ Histórico Escolar da Graduação;
 - ✓ Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física (entregar o Original) (**Apenas Para o Curso de Educação Física**);
 - ✓ Certificado do Ensino Médio OU Histórico do Ensino Médio;
 - ✓ 01 foto recente;
- Formulário de aproveitamento de estudos (*Caso deseje solicitar o aproveitamento de estudos*);

d) Ementas/Programa de Disciplinas Cursadas (*Caso deseje solicitar o aproveitamento de estudos*);

Horário de funcionamento para a entrega de documentação: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h.
Telefone para contato (61) 3356-9000.

Observações:

No preenchimento dos formulários de inscrição, os candidatos deverão anotar todos os possíveis telefones de contato, já que, ao longo do processo seletivo, a UCB necessitará contatar o candidato.

O candidato graduado em instituição estrangeira de ensino superior deverá apresentar a documentação revalidada nos termos da legislação em vigor.

2.4 Aproveitamento de Estudos (Disciplinas que tenham alguma semelhança com a habilitação pretendida)

A solicitação de Aproveitamento de Estudos deve ser efetivada durante o período de inscrição do processo seletivo, ou após a confirmação da matrícula, conforme Calendário Acadêmico e orientações a seguir:

- O Aproveitamento de Estudos será concedido, apenas, para disciplinas concluídas nos últimos 8 (oito) anos, salvo nos casos em que a experiência profissional esteja diretamente relacionada ao conteúdo da disciplina e comprovada mediante documento específico.
- O (A) candidato (a) deverá preencher o **formulário de aproveitamento de estudos**.
- O aproveitamento de estudos se dará mediante a análise das disciplinas cursadas, na instituição de ensino superior de origem, observados os conteúdos programáticos e a carga horária dessas disciplinas.
- Os documentos comprobatórios das disciplinas cursadas no exterior deverão estar devidamente traduzidos por tradutor público, juramentados e validados conforme procedimentos descritos no item 2.3 deste edital.
- Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido. (O aproveitamento dessas disciplinas só se dará com a apresentação do histórico da IES em que a disciplina foi cursada originalmente e sua respectiva ementa).
- Somente serão analisados os formulários que estiverem corretamente preenchidos e com a documentação completa para análise.
- Caso tenha dúvidas sobre o Aproveitamento de disciplinas, procure a Coordenação de seu curso.

2.5 Valor da Taxa e Forma de Pagamento

Valor	Forma de Pagamento
R\$ 00,00	SEM ÔNUS

3. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A inscrição será confirmada mediante entrega dos documentos previstos neste edital.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para o referido processo será feita mediante análise dos documentos entregues (item 2.3).

5. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida no item 2.3 deste Edital e não tiver seu processo deferido, de acordo com o item 4 deste Edital

6. RESULTADO

O Resultado das **CHAMADAS** do Processo Seletivo será divulgado via e-mail e sms

7. CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a) A convocação será divulgada no portal e será enviado um email com o calendário de prazos de matrícula
- b) **PRIMEIRA CHAMADA** – No dia da matrícula, os candidatos deverão assinar o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, e receberá os **dados de matrícula, senha** para acesso à Graduação Online (GOL). De posse desses dados, o candidato deverá pagar o **boleto de matrícula**.

Observações importantes

- ✓ Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.
- ✓ No ato da matrícula serão incluídas todas as disciplinas do primeiro semestre, em conformidade com a Matriz Curricular do Curso, no caso que não houver aproveitamento de estudos devidamente analisado pela coordenação do curso.
 - a. Qualquer inclusão ou exclusão de disciplina, motivada por aproveitamento de estudos, serão compensados na parcela seguinte à alteração, retroativa à primeira parcela.
 - b. Em caso de exclusão de créditos, em que o aluno fique fora da Política de Benefícios, isso provocará a perda do direito ao desconto complementar.
- ✓ Os horários das disciplinas respeitarão o turno do curso escolhido.
- ✓ O boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela, será expedido no ato da matrícula.
- ✓ A confirmação da matrícula se dará através do pagamento da 1ª parcela.
- ✓ O pagamento deverá ser realizado na rede bancária até o dia útil seguinte à matrícula – data de vencimento da referida parcela.
- ✓ O pagamento também poderá ser feito no Posto Bancário da UCB, cujo horário de atendimento é das 11h00 às 20h00.
- ✓ Não há trancamento de matrícula para estudante calouro, assim somente poderá trancar a matrícula a partir do segundo semestre letivo.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Casos Especiais

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificar sua necessidade no ato da inscrição para que possamos fazer os encaminhamentos e solicitações necessárias a fim de melhor atendê-lo.

O oferecimento dos cursos está sujeito ao alcance de quórum para formação de turma. Exclusivamente a critério da UCB, a oferta de vagas para um curso poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente. A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas previsto para cada disciplina.

8.2 Outras Informações

- a) O presente Processo Seletivo terá **validade** até dia **02 de março de 2018**;
- b) O valor da mensalidade do curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente;
- c) Em caso de abandono do curso sem que o aluno formalize no ATENDE, o pedido de cancelamento definitivo da matrícula, o estudante pagará toda a semestralidade devidamente corrigida;

- d) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do estudante junto à instituição ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- e) Todos os cursos funcionarão, em turmas de, no máximo, 70 (setenta) alunos.
- f) Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em janeiro de 2018 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada em fevereiro de 2018, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser alterado.
- g) A aquisição do material de consumo, bem como os instrumentais particulares, necessários à realização das aulas práticas e/ou TCC, correrá por conta do aluno.
- h) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- i) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- j) No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- k) No valor da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno do Campus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, 2ª via de carnês ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- l) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No Campus I – Taguatinga – há um Posto de Atendimento Bancários (PAB): Banco Santander.
- m) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore” e multa de 2%. Os boletos serão encaminhados via e-mail e estarão disponíveis ainda no portal do estudante (gol). Também poderá ser retirada uma 2ª via na ATENDE - Atendimento Diferenciado ao Estudante, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- n) O candidato que NÃO EFETIVAR A MATRÍCULA terá o prazo de *02 de março de 2018* para retirar a documentação entregue no momento da solicitação. Transcorrido este prazo, a documentação será incinerada.
- o) Transcorridos até 06 (seis) meses de ingresso do aluno, o mesmo deverá retirar (no ATENDE) os Programas de Disciplinas Cursadas (Ementas) entregues para aproveitamento de estudos. Findo este prazo, serão incinerados.

8.3 Casos Omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília – UCB, localizada no CAMPUS I mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga-DF, 10 de janeiro de 2018.

**Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho
Pró-Reitor Acadêmico
Universidade Católica de Brasília**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
NOME	
E-MAIL	
TELEFONE	TELEFONE
FORMAÇÃO	
CURSO	
HABILITAÇÃO PRETENDIDA	
PARA USO DA COORDENAÇÃO DO CURSO	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
AUTORIZO A HABILITAÇÃO EM _____ PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS. PARA AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	
DATA ____/____/____	_____
	(CARIMBO/ASSINATURA)
OBSERVAÇÃO:	

PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA	

Alterado no sistema em ____/____/____	

	Assinatura

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Nome: _____ Matrícula nº _____, tendo cursado as disciplinas abaixo relacionadas no Curso de: _____, conforme Histórico Escolar em anexo, solicita Aproveitamento de Estudos para o Curso de _____, Habilitação em _____.

Data: __/__/201__

Assinatura _____

Aluno: Relacionar as Disciplinas Cursadas na Instituição de Origem				Para o Uso do Departamento				Sec. Acadêmica	
Nº	Disciplinas	CR	CH	Disciplinas Equivalentes na UCB	CR	CH	Sim/Não	Rubrica	Código p/Lanç.
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									

Á SECRETÁRIA ACADÊMICA PARA PROCEDER O LANÇAMENTOS DOS CRÉDITOS. Data: __/__/20__